



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 184/2019
São Luís, março de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-618/2019,

R E S O L V E

1-Conceder, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o saldo de 16 (dezesseis) dias de férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador deste Tribunal, referentes ao 1º período de 2015, a fim de ser usufruído de 15 a 30/8/2019.

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias do referido magistrado, referentes ao 2º período de 2015 e ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 22/4 a 21/5/2019 e 14/10 a 12/11/2019, a fim de serem usufruídas, respectivamente, de 14/10 a 12/11/2019 e em momento oportuno.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 07/03/2019 15:32:05 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 53DC86D689.BAC8413DC4.49C0A601D1.A1CA6F1754

/amss